

protocolado e numerado, contendo o Termo de Referência dos exigências legais, e nos autos foi iniciado e devidamente autuado, O Pregão Eletrônico, atende aos requisitos e

II - ANÁLISE JURÍDICA

Recurso Humano, do Município de Arame - MA.

demandada operacional da Secretaria Municipal de Administração e fornecimento de Combustível e Lubrificantes para atender a que tem como objeto do certame a contratação de empresa para exame e parecer, versando sobre Pregão Eletrônico N° 020/2022, 0000034/2022 encaminhado a esta assessoria jurídica para Trata-se de Processo Administrativo nº

I - RELATÓRIO:

Município de Arame - MA.

da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de Lubrificantes para atender a demanda operacional Combustível e Lubrificantes para atender a demanda operacional de Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de Humanos.

Interessados: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Processo Administrativo: 0000034/2022

Pregão Eletrônico N° 20/2022

Parecer N° 34.1

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Arame - MA



(Assinatura)

13, localizada na Avenida Central, Nº 12 - Ponte comercial - Bairro:
 GOMES DANTAS - ME, inscrito no CNPJ sob Nº 19.218.862/0001-
 e Habilitação, a Comissão de Licitação informa que a mesma R.
 E a respeito dos Documentos de Credenciamento
 ME, inscrito no CNPJ sob Nº 19.218.862/0001-13.

realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de
 na sala de sessão da comissão permanente de Licitação - CPL, foi
 Em 20 de julho de 2022 às 15:00 (quince) horas,
 requisitos.
 foram convocados com a divulgação do Edital que cumpriu seus
 Quadro de Avisos desta Prefeitura. Observa-se que os interessados
 Municipio, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão e
 do edital no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do
 Foram juntadas nos autos cópias das publicações
 assimado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
 Eletrônico Nº 0200/2022, foi rubricado em todas as folhas e
 Consta dos autos o edital original da Prefeitura

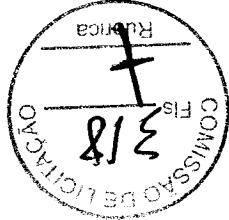
8.666/93.
 Arame, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº
 devidamenteprovadapela Procuradoria Jurídica do Município de
 A minuta do Edital (Prefeitura Eletrônica Nº 020) foi

designado da Comissão Permanente de Licitação.
 No certame e se faz necessária a juntada do ato de

caput, da Lei de Licitações e Contratos.
 respectivo processo administrativo, atendendo o disposto do art. 38,
 organizacionais e que o ordenador de despesas autorizou a do
 serviços, e que comprovação da existência de recursos

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Arame - MA



Recomenda esta assessoria jurídica:

observância às normas legais de regeência.

Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das provisões cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a permanente de Licitação para conhecimento e adoção das provisões cabíveis, ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a

em sua fase interina.

vigente, e também com o parecer desta Assessoria Jurídica emitido jurídicos formais, que estão em conformidade com a legislação presente Pregão Eletrônico nº 020/2022 restrita aos aspectos Diante o exposito, OPINIO pela Homologação do

III - CONCLUSÃO

habilitação e classificação da proposta apresentada.

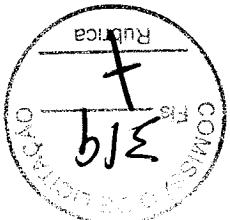
conformidade com os preços do mercado, deliberando pela cunquenta centavos), ocorrendo que o preço ofertado se encontra em um milhão e setecentos e quatro mil e setecentos e setenta reais e empresa, vencedora do certame com o valor de R\$ 1.704.770,50 permanente de Licitação, decidiu declarar a

Comissão.

com Edital, sendo desta maneiraprovada, e em momento posterior abertura da proposta de preços que se encontra em conformidade cumprir todos os itens do Edital, ocorrendo em ato seguinte a CPF sob Nº 752.614.993-72, CRÉDENCIALA e HABILITADA por HUMBELENO DA COSTA inscrita no RG sob Nº 070611542019-6 e Faixa na cidade de Buriticupu - MA, REPRESENTADA por JACIANE

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Arma - MA



OAB/MA nº 18.54

Assessor Jurídico

Anderson Mota Brito
Anderson Mota Brito

Arame - MA, 21 de julho de 2022

Município de Arame Maranhão.

e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência incumbe, a este assessor jurídico, prestar consultoria sob o prisma constam, até a presente data, nos autos em epígrafe. Destarte, manifestação tomada por base, exclusivamente, os elementos que nesse sentido, deve-se salientar que a presente

quando da instrumentalização do mesmo.

b) Que seja juntada a designação do fiscal do contrato Transparéncia e SACOP).

a) Que, sejam atendidos os prazos de publicação, quando da instrumentalização do contrato. (Portal da

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Arame - MA

